

**A DIMENSÃO EDUCATIVA NO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NO
ATENDIMENTO DA PESSOA COM AUTISMO E DA SUA FAMÍLIA**
***THE EDUCATIONAL DIMENSION IN THE WORK OF THE SOCIAL WORKER IN
ATTENDING TO PEOPLE WITH AUTISM AND THEIR FAMILIES***

Adriana Giaqueto Jacinto¹

Kétully Fernanda Ascencio Cadormim²

RESUMO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) está intrinsecamente associado ao desenvolvimento neurológico presente desde o nascimento do indivíduo. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5, pessoas com autismo podem apresentar déficit na comunicação e interação social, desencadeando novas requisições, demandas e possibilidades ao trabalho do(a) assistente social, que atua na problemática da inclusão. O presente estudo busca compreender a atuação do(a) assistente social no atendimento às pessoas com autismo e às suas famílias, considerando as práticas educativas construídas no desenvolvimento da intervenção profissional. Este trabalho parte do pressuposto de que o projeto ético-político do Serviço Social vai contra a corrente do ideário neoliberal, que rege a sociedade atual e, nesse sentido, busca-se compreender como o(a) Assistente Social pode contribuir estrategicamente para o fortalecimento da luta das pessoas com autismo. Optou-se pela realização de uma pesquisa bibliográfica e documental pautada no materialismo histórico-dialético. Foi possível verificar que a função pedagógica desempenhada pelo(a) assistente social inscreve a prática profissional no campo das atividades educativas formadoras da cultura, ou seja, atividades formadoras de um modo de pensar, sentir e agir, no âmbito de uma determinada sociabilidade.

Palavras-chave: Assistência Social. Autismo. Dimensão Educativa.

ABSTRACT

Autism Spectrum Disorder (ASD) is intrinsically associated with neurological development since birth. According to the Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-5), individuals with autism may present deficits in communication and social interaction, giving rise to new requirements, demands, and possibilities in the work of the social worker, who acts with issues related to inclusion. The present study aims to understand the role of the social worker in supporting individuals with autism and their families, considering the educational practices developed through professional intervention. The paper is based on the premise that the ethical-political project of Social Work opposes the neoliberal ideology that governs today's society and, in this sense, this research seeks to understand how social workers can strategically contribute to strengthening the advocacy for individuals with autism. Bibliographic and documentary research was conducted, grounded in historical-dialectical materialism. The findings indicate that the pedagogical function performed by the social worker embeds profes-

1 Professora Dra. do Departamento de Serviço Social e da Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP - Franca/SP. Líder do GEDUCAS (Grupo de Estudos sobre a Dimensão Educativa no Trabalho Social). E-mail: adriana.giaqueto@unesp.br

2 Assistente Social, Especialista em Gestão Pública, Mestre e Doutoranda da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP - Franca/SP. Membro do GEDUCAS (Grupo de Estudos sobre a Dimensão Educativa no Trabalho Social). E-mail: ketully.cadorim@unesp.br

sional practice within the realm of educational activities that shape culture—that is, activities that form ways of thinking, feeling, and acting within a given social context.

Keywords: Social Work, Autism, Educational Dimension.

INTRODUÇÃO

O transtorno do espectro autista (TEA) é um transtorno que está intrinsecamente ligado ao neurodesenvolvimento da pessoa humana. Essa condição é denominada como espectro, devido à diversidade de sintomas que as pessoas apresentam. Cada indivíduo com autismo tem seu próprio conjunto de manifestações. Em geral, as principais condições de uma pessoa com TEA se devem à pouca ou nenhuma interação social, mudanças qualitativas na comunicação e presença de comportamentos repetitivos ou estereotipados.

Evidências científicas apontam que não há uma causa única que defina o TEA diretamente, mas a interação de fatores genéticos e ambientais. Além disso, os graus e os modos de comportamentos podem se manifestar nas mais diversas formas. Nessa situação, familiares e educadores encontram muitas dificuldades relacionais.

Nessa perspectiva, o Serviço Social possui caráter interventivo, buscando a inclusão desse grupo social na sociedade contemporânea, fortalecendo os vínculos familiares, ampliando a autonomia, reduzindo os desafios do preconceito e revigorando a luta pelos seus direitos. Assim, os profissionais passam a exercer uma intervenção de caráter ideológico.

Na atualidade, vivenciamos o modo de produção capitalista com incidências diretas na produção da vida social, uma vez que se sustenta a lógica de um mercado regulador e de um Estado que se exime do seu papel de formulador de políticas garantidoras de direitos sociais e individuais, expondo a classe trabalhadora à máxima exploração e sem proteção social.

O próprio capitalismo, ao se reproduzir, forma uma conversão das políticas sociais em operações típicas destinadas a aliviar os que são por ele penalizados. Reduz direitos em favor de equilíbrios fiscais. Reformula e dá novos significados à própria ideia de direitos: por um lado, faz com que sejam associados a privilégios que oneram a comunidade; por outro, transforma-os em benefícios merecidos por aqueles que exibem melhor desempenho, têm maior poder de compra ou mais ‘sorte’ (Nogueira, 2004).

O ideário neoliberal favorece a expansão do pensamento conservador, contrapondo-se à consolidação de princípios democráticos. Assim, temos modos de vida marcadamente individualistas, competitivos, impregnados da lógica do capital. Frente a essas considerações, vale reafirmar a construção de práticas educativas consubstanciadas no estabelecimento de vínculos e compromissos com a perspectiva societária das classes subalternas, fundadas nas conquistas emancipatórias da classe trabalhadora, com base no projeto ético-político profissional do Serviço Social.

Nesse contexto, a dimensão educativa no trabalho social pode colaborar para a criação de uma formação política e ideológica, contribuindo, assim, na produção e difusão do conhecimento crítico sobre a realidade social, capaz de mobilizar as “bases de ações vitais, em elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral” (Gramsci, 2004, p. 13).

DESENVOLVIMENTO

Com base nessas breves informações à respeito da pessoa com autismo e a atuação do(a) assistente social, buscou-se responder ao seguinte questionamento: considerando que o projeto

ético-político do Serviço Social vai contra a corrente do ideário neoliberal que rege a sociedade atual, como o(a) assistente social pode contribuir estrategicamente para o fortalecimento da luta das pessoas com autismo, considerando-se o surgimento de novas problemáticas que desafiam a exigência de novas competências dos(as) profissionais?

Isso posto, o presente estudo tem como propósito compreender a dimensão educativa do trabalho do(a) assistente social no atendimento da pessoa com autismo e da sua família. Para tal, optou-se pela realização de pesquisas bibliográfica e documental, a fim de compreender a atuação profissional para além da prática imediatista, objetivando a transformação social.

A pesquisa constitui a ação básica da ciência de questionar e construir a realidade. É por ela que a atividade de ensino em geral é sustentada e renovada em relação à realidade do mundo. Logo, apesar do movimento da pesquisa ter uma prática teórica, ela está diretamente relacionada com o pensamento e com a ação.

Minayo (2012, p. 17) aduz que nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa. Para tanto, se terá como base teórica o materialismo histórico-dialético, o qual permite o aprofundamento da temática a partir do contexto histórico e olhar crítico.

O autismo é um transtorno neurológico que afeta o desenvolvimento do cérebro, podendo ocasionar déficits sociais, comportamentos estereotipados e repetitivos e danos na comunicação verbal e não verbal. Prejuízos no neurodesenvolvimento podem ser notados nos primeiros meses de vida e o diagnóstico pode ser dado por volta dos dois a três anos de idade.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (2022, p. 11),

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) refere-se a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva

Desse modo, a pessoa com autismo enfrenta dificuldades para se expressar pela linguagem verbal, gestos e linguagem corporal, como também socializar, compartilhar emoções, distinguir pessoas e não se adaptar bem a tudo aquilo que foge da sua práxis.

O Transtorno do Espectro Autista pode ser diagnosticado em toda e qualquer família, não estando relacionado à classe social, credo ou raça. A noção e a definição de autismo perpassaram por alterações ao longo dos anos, fruto de um crescimento na área de pesquisas relacionadas a esse assunto. Segundo Lampreia (2003):

O termo autismo surgiu oficialmente pela primeira vez na CID 9 (Classificação Internacional de Doenças), em 1975, e foi categorizado como uma psicose da infância. Até então, o DSM I e o DSM II, respectivamente em 1952 e 1968, se referiam apenas à esquizofrenia de tipo infantil. Foi Rutter (1978) que, através de uma vasta revisão da literatura, propôs que o autismo fosse concebido como um transtorno do desenvolvimento e diagnosticado através da tríade de prejuízos que prevalece até os dias atuais – interação social, comunicação, padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades.

Portanto, podemos afirmar que o autismo é um transtorno que acomete o desenvolvimento psíquico e está pautado em manifestações que envolvem a repetição e restrição de comportamentos e interesses, não acontecendo a reciprocidade socioemocional.

Segundo a DSM-V, o autismo está elencado em três níveis: o nível um exige apoio, no nível dois, os indivíduos exigem apoio substancial e, no nível três, exigem apoio muito substan-

cial. Desse modo, não é possível homogeneizar o sujeito com autismo, haja vista que há níveis diferentes do comprometimento de cada caso. A Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, caracteriza o autismo como:

I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento (Brasil, 2012).

Tendo em vista que o autismo é considerado uma deficiência, o(a) assistente social, ao trabalhar com essa temática, coloca-se como facilitador de transformações sociais efetivas, a partir de atividades socioeducativas para oportunizar a autonomia, emancipação e o pensamento crítico dos indivíduos sociais, pela dimensão educativa.

O exercício profissional do(a) assistente social na Política de Assistência Social é caracterizado pela sua base epistemológica e pela sua intervenção profissional, na qual trabalha as características individuais, articuladas no coletivo dos sujeitos usuários dos serviços socioassistenciais.

Assim, como destaca Iamamoto (1999, p. 32), o Serviço Social dispõe de uma dimensão prática interventiva situada em um processo coletivo de trabalho, partilhado com outras categorias de profissionais que, juntos, contribuem na obtenção dos resultados ou produtos pretendidos.

A dimensão educativa é evidenciada pela relação entre o profissional e a pessoa com autismo e a sua família, pois, no decorrer da trajetória histórica profissional, estabelecem relações e trocas. Essas relações devem ser pautadas na forma crítica, com uma postura de respeito à autonomia dos sujeitos e em defesa dos seus direitos.

Para Gramsci (2004, p. 19), o perfil educativo se revela quando, na sua prática, transforma a linguagem no seu estratagema para operar nos modos particulares de vida dos sujeitos, agindo a partir de princípios educativos, que buscam “aprofundar e ampliar a ‘intelectualidade’ de cada indivíduo”. Nesse viés, a intelectualidade é assimilada como a possibilidade do sujeito desenvolver e intervir nos mais diversos campos da vida em coletividade (social, político, econômico e cultural), dispondo da consciência da sua condição de sujeito integrante da construção e reestruturação da história da sociedade.

A pessoa com Transtorno do Espectro Autista necessita de interações sociais para que haja um desenvolvimento mental, psíquico e social, bem como para que não haja agravamentos diante do quadro na qual está inserida. Nesse contexto, faz-se necessária a sua adaptação ao mundo social e isso dependerá das oportunidades e dos ambientes na qual ela estará inserida. Nesse cenário, o profissional terá um papel fundamental de intervenção, para que haja a inserção do usuário dentro de políticas públicas que possibilitem o desenvolvimento das suas habilidades e potencialidades.

Partindo do pressuposto da inclusão social, as pessoas com deficiência devem estar inscritas em políticas públicas que, de fato, assegurem a concretização de direitos sociais, econômicos, políticos e culturais.

O perfil educativo compreendido neste estudo parte da conjectura de que o(a) assistente social assume, no seu exercício profissional, uma ação educativa em busca de estratégias a favor da equidade e justiça social e, juntamente com as famílias, trabalhe para que estigmas sejam desconstruídos e haja conhecimento acerca do autismo, bem como como podem ser realizadas as ações para romper barreiras de preconceito e exclusão.

Diante disso, a Política Pública de Assistência Social trabalha a integridade e inclusão da pessoa autista, como responsável pela articulação e execução de programas, projetos, servi-

ços e benefícios socioassistenciais, que promovem a autonomia, garantia e defesa de direitos sociais.

Conforme a Tipificação Nacional de Assistência Social (2009, p. 15), o Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência e as suas Famílias tem por finalidade:

[...] prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários e visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão isolamento.

A partir do Movimento de Reconceituação, processo de redefinição do projeto societário do Serviço Social, propõe-se para a ação educativa do(a) assistente social, um caráter de emancipação dos grupos excluídos da sociedade.

A consideração das atuações pedagógicas dentro do Serviço Social reforça como, histórica e culturalmente, a profissão teve e tem uma ação de cunho educativo, articulada às dimensões cultural, técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológica.

Portanto, partindo em sua origem de uma ação educativa, cuja proposta centrava-se em uma linha curativa e preventiva dos problemas sociais – sob um agir mais reformista e alienante – e, posteriormente, agindo de forma mais crítica e emancipatória, fica claro que o(a) Assistente Social não apenas constrói a sua prática de acordo com as reestruturas societárias e das organizações culturais, mas, redireciona o próprio pensar da sociedade (Iamamoto, 1994).

A profissão do(a) assistente social atua para além da realidade social, sendo uma integrante ativa das reconfigurações processadas na história dos movimentos sociais. Em todo e qualquer espaço sócio-ocupacional, nos seus diversos processos de trabalho, o(a) assistente social deve materializar a dimensão socioeducativa no exercício profissional, dentro de uma cultura predominantemente contraditória.

Entende-se que o(a) profissional deve buscar pela dimensão educativa, que a pessoa com autismo possa perceber-se como peça importante no processo de forças que constituem a sociedade. É necessário, portanto, deixar explícita a sua posição política e ideológica, tendo clareza e compreensão do objetivo profissional e a quem direciona a Política de Assistência Social.

O seu perfil social e educativo se enraíza quando constrói uma rede de relações e articulações dentro e fora dos equipamentos socioassistenciais, quando mobiliza diferentes instituições em diferentes espaços (família, conselhos de direitos, associações de moradores, unidades da saúde e de educação, dentre outros aspectos).

Quando o(a) profissional compreende e decifra a realidade da pessoa com autismo e da sua família, consegue, ao mesmo passo, propiciar a análise da conjuntura, construindo um avanço da profissionalização.

Defende-se que a atuação do(a) assistente social no atendimento das pessoas com deficiências demanda a formalização de saberes e competências necessárias para o seu exercício, de forma que este profissional compreenda e se reconheça, também, como produtor de conhecimentos e assuma atitudes de pesquisador.

A compreensão da deficiência perpassou o conceito médico e caminhou para uma perspectiva mais ampla e social. Observa-se que a definição da deficiência era caracterizada por critérios exclusivamente clínicos, que considerava somente a patologia física e o sintoma associado, dando origem a uma incapacidade. A deficiência era vista como uma característica intrínseca do ser humano.

O grande marco da mudança conceitual da deficiência foi determinado pela Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006. A Convenção da ONU dispõe que a deficiência é o resultado de uma interação problemática, causada pela relação entre as barreiras do ambiente e os impedimentos que as pessoas têm.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, pontua que múltiplos fatores devem ser considerados na caracterização da deficiência.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Lei Federal n.º 13.146/2015) (Brasil, 2015).

Nesse contexto de mudança de paradigma social, a deficiência não pode ser considerada um atributo ou uma característica dos indivíduos, mas uma situação injusta, devido às barreiras que impedem a participação efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.

Segundo o olhar de Vygotsky (1989, p. 39), as limitações dos indivíduos devem ser analisadas por uma visão dialética do real, considerando que a deficiência, em si, não representa um empecilho para o desenvolvimento humano na sua totalidade. A deficiência deve ser compreendida como expressão da interação da diversidade humana e a limitação mediante os obstáculos na participação social.

Apesar da mudança de paradigma social, bem como dos avanços tecnológicos, médicos e legislativos, é importante não perder de vista que a ideia de inclusão está imersa na realidade de exclusão (Sawaia, 2009, p. 41). “A inclusão se constitui em um processo bilateral, no qual as pessoas excluídas e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, tomar decisões para sua solução e tornar realidade a equiparação de oportunidades para todos” (Sasaki, 1997, p. 20).

Com base nessa conjectura, não é o ser humano que apresenta uma deficiência, visto que é o meio em que ele está inserido que estabelece quais são as suas possibilidades. Nessa perspectiva, faz-se necessária a formulação de intervenções profissionais, objetivando gerar recursos e serviços, pela comunicação alternativa, de projetos adaptados, de tecnologia assistiva, entre outros aspectos, que assegurem condições de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais.

Existe uma contribuição imprescindível do Serviço Social na concepção de “Direito do cidadão e dever do Estado”, que se justifica quando se vivencia um quadro social com expressões da questão social e de luta contra um sistema desigual, que transformam famílias e indivíduos, por um lado, em verdadeiros escravos das palavras de ordem do atual sistema social e econômico e, por outro, seres ávidos por buscarem nos mínimos detalhes seus direitos de cidadão.

Ao perceber a Assistência Social como uma Política Pública que possui, também, as suas limitações e múltiplas demandas, é que se compreende a necessária contribuição do(a) Assistente Social nesta realidade, sendo este um campo que revela os perfis social e educativo deste profissional como mediador, direto e indireto, na (re)construção do indivíduo e no campo dos direitos sociais.

Assim, a prática educativa do(a) assistente social pressupõe a formalização de metodologias, competências e saberes específicos, que deem respaldo e sustentação à sua intervenção no campo da proteção social e da garantia de direitos. A dimensão educativa do trabalho do(a) Assistente Social pode produzir efeitos diretos nas condições humanas e sociais dos usuários,

haja vista que, dentre os seus direitos e responsabilidades, registra-se a participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais, com o dever de contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.

A ampliação e o desenvolvimento profissional do(a) Assistente Social parte da compreensão de que é preciso uma base epistemológica mais específica, um conjunto de competências e saberes formalmente organizados para orientar sua prática.

Como ressalta Frigoto, os(as) profissionais do Serviço Social têm o papel de desconstruir discursos prontos na sociedade, entretanto, esta é uma tarefa permanente que só é possível para quem tem o domínio teórico do seu campo. No entanto, isso não basta: “temos que ter a perspectiva propositiva, a perspectiva alternativa, tanto teórica quanto prática” (Frigoto, 2006, p. 25-26).

Como apontado nos estudos de Abreu (2011, p. 01), a função pedagógica do Serviço Social variou na trajetória histórica da profissão de acordo com o movimento das classes sociais, com a reorganização do capital e de acordo com o posicionamento profissional perante as lutas sociais de classe.

Ainda sobre a dimensão educativa, pode-se compreender que há uma função pedagógica no trabalho social com as pessoas autistas e as suas famílias, realizada pelo(a) Assistente Social e que se liga organicamente a uma cultura, constrói e reproduz os elementos de uma determinada sociabilidade.

Nas palavras de Yamamoto (2009), o trabalho do(a) assistente social:

Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo pela mediação de seu oposto. Participa tanto de mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história. A partir dessa compreensão é que se pode estabelecer uma estratégia profissional e política, para fortalecer as metas do capital ou do trabalho, mas não se pode excluí-las do contexto da prática profissional, visto que as classes só existem inter-relacionadas.

A partir dos elementos teóricos, compreende-se a função pedagógica que constitui essa dimensão, como nos revela Abreu (2011, p. 06) nos seus estudos, trazendo em si um princípio educativo que remete a uma determinada cultura e modo de produção.

O princípio educativo materializado nas ações profissionais indicará a qual sociabilidade o profissional se orientará, sendo necessário esse nexos educativo ser apreendido e desvelado pelo profissional, a fim de que possa instrumentalizar ações coerentes com as suas perspectivas teóricas e políticas. Essas intervenções, como mostra a trajetória histórica do Serviço Social, poderão incidir na forma de ser e agir da pessoa com autismo e da sua família, contribuindo para a organização da cultura de uma determinada sociabilidade: a do capital ou emancipada dele.

Como analisa Abreu (2011, p. 08), essas linhas pedagógicas se sobrepõem, são reorganizadas de acordo com o movimento das classes fundamentais e de como o Serviço Social se relaciona e se apropria dos projetos societários.

Historicamente, as práticas educativas desenvolvidas pelos assistentes sociais vinculam-se, predominantemente, à necessidade de controle exercido pelas classes dominantes, quanto à obtenção da adesão e do consentimento do conjunto da sociedade aos processos de produção e reprodução social consubstanciados na exploração econômica e na dominação política ideológica sobre o trabalho. Em contraposição a essa tendência, evidencia-se nas três últimas décadas, no desenvolvimento profissional no contex-

to brasileiro, a construção de práticas educativas consubstanciadas no estabelecimento de vínculos e compromissos com a perspectiva societária das classes subalternas, fundadas nas conquistas emancipatórias da classe trabalhadora e de toda a humanidade – base do projeto ético político profissional alternativo do Serviço Social, consolidado, nos anos de 1980 e 1990. (Abreu; Cardoso, 2009).

Com base nos subsídios teóricos sobre o trabalho do(a) assistente social no atendimento da pessoa com autismo e da sua família, observamos como a dimensão educativa pode e deve se manifestar nesse espaço de trabalho.

Precisa-se compreender as contradições da Política Pública de Assistência Social, enaltecendo os seus avanços como luta histórica da categoria e das classes subalternas que participaram no processo de consolidação da assistência no campo dos direitos sociais, mas considerando que há muito a avançar e essa política está distante de sua plenitude.

Todavia, verifica-se a função pedagógica do(a) assistente social, em uma perspectiva de emancipação humana pelas classes subalternas, alicerça-se a partir das contradições impressas na realidade, pelas intervenções orientadas por uma concepção teórico-crítica. Para que as ações sejam concretizadas, é importante que o(a) profissional compreenda os determinantes que atravessam o seu espaço de trabalho, assim como os que incidem na vida da população atendida

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado, observa-se que as pessoas com autismo representam um dos grupos sociais com mais dificuldades de interação social. Percebe-se a importância da dimensão educativa intrínseca ao trabalho do(a) assistente social, a fim de possibilitar uma inclusão social com a formação de estratégias que envolvam práticas inclusivas, objetivando a participação das pessoas com autismo em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Este estudo teve como foco central compreender a atuação do(a) assistente social no atendimento de pessoas com autismo e das suas famílias, considerando as práticas educativas construídas no desenvolvimento da intervenção profissional. Foi possível verificar que a função pedagógica desempenhada pelo(a) assistente social inscreve a prática profissional no campo das atividades educativas formadoras da cultura, ou seja, atividades formadoras de um modo de pensar, sentir e agir, dentro de uma determinada sociabilidade.

Diante de tantos desafios que atravessam o cotidiano do trabalho profissional na Política Pública de Assistência Social, este estudo indica que é necessário firmar a práxis nos fundamentos teóricos e metodológicos do Serviço Social, que elegeu a teoria crítica de Marx como subsídio fundamental para compreensão da realidade.

Apenas com ferramentas teóricas embasadas pela razão crítica, o(a) profissional terá condições de compreender que é na esfera das contradições que se vislumbra um condutor que aproxima os vetores de uma pedagogia emancipatória às classes subalternas. É no trabalho molecular e processual que a defesa do usuário é realizada, que posturas éticas são tomadas, que informações, orientações técnicas são feitas imbuídas de uma perspectiva crítica, que possa não só alargar direitos, mas também desconstruir os valores da atual sociabilidade.

A dimensão educativa do trabalho social se insere na luta cotidiana do trabalho do(a) assistente social junto à pessoa com autismo e à sua família, visando romper com o que está estabelecido, recompor direitos violados e construir uma história diferente.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. Perfis pedagógicos da organização da cultura e a institucionalização do Serviço Social – demarcações do princípio educativo da prática do Assistente Social. In: ABREU, M. M. Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002. p. 22.

ABREU, Marina Maciel. A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 79, p. 41, set. 2004.

ABREU, Marina Maciel. *Serviço Social e organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 09/04/2025.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 09/04/2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS, 2009b.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Política educacional e questão social - Em foco: o Serviço Social e a Educação. 3. ed. CFESS, 2006.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v.2. 10.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LAMPREIA, C. Avaliações quantitativa e qualitativa de um menino autista: uma análise crítica. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 8, p. 57-65, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 32. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Transtorno do espectro autista. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/transtorno-do-espectro-autist>. Acesso em: 20 ago. 2024.